



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N° 07/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 015/2025

CONTRATO N° 93/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, pessoa jurídica de direito público interno, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, inscrita na CNPJ sob o nº 06.553.655/0001-73, situada na Rua Salomão Carvalho, 580- Barro Vermelho, representada neste ato pela sua secretária Evangelina da Silva Barroso.

CONTRATADO: TAISA CAVALCANTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrito no CNPJ: 28.484.456/0001-93, situada na R Desembargador Adalberto Correia Lima, 1710- BAIRRO ININGA -TERESINA -PI, neste ato representado pela Sra. Taísa Silva Cavalcante.

OBJETO: O presente Aditivo tem como escopo somente a prorrogação do contrato referente **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JURIDICA ESPECIALIZADA PARA A RECUPERAÇÃO DE CREDITOS TRIBUTÁRIOS DE ISS GERAL E SIMPLES NACIONAL; ASSESSORIA TRIBUTÁRIA EM GERAL CONTEMPLANDO A GESTÃO DE TODOS OS TRIBUTOS , APOIO LEGISLATIVO , TREINAMENTOS , INCLUSIVE AS RECEITAS DE TRANSFERENCIA .**

VIGENCIA: Por 12 (doze) meses, a contar a partir do dia 03 de fevereiro de 2026.

FONTE DE RECURSO:

Projeto Atividade: 04.123.0002.2016

Elemento de Despesa: 3.3.90.39; 3.3.90.35

Fonte: 500 e 501.

São João do Piauí, 02 de fevereiro de 2026.

Ana Marcia Coelho

Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
Praça Honório Santos, s/n, Centro - São João do Piauí-PI
CEP: 64.760-000 • CNPJ: 06.553.655/0001-73 • Tel: (89) 3483-2255